

obra e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;

13.17. Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todo os materiais e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada na obra, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO;

13.18. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;

13.19. Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras;

13.20. Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;

13.21. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;

13.22. Em caso de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, haverá retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que a contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

13.23. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante;





13.24. Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra;

13.25. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;

13.26. Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;

13.27. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;

13.28. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuênciada contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;

13.29. Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;

13.30. Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

#### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

O CONTRATANTE obriga-se a:

14.1. Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.

14.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.



14.4. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações e das pessoas.

14.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

14.6. Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.

14.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.

14.8. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

14.9. Aplicar as penalidades previstas no presente Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA** não cumprir com o compromisso assumido, mantido as situações normais, arcando a **CONTRATADA** com quaisquer prejuízos que tal ato possa acarretar à Administração.

## **15. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA.**

15.1. O recebimento da obra obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

15.2. Concluída a obra, a CONTRATADA notificará o contratante por meio de Ofício entregue à FISCALIZAÇÃO;

15.3. Recebida a notificação da conclusão da obra, o contratante procederá ao Recebimento de Obra;

15.4. O prazo de Recebimento Provisório da obra será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da CONTRATADA;

15.5. Em seguida, a contratante realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;



15.6. Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela CONTRATADA que não atenderem às especificações ou condições avençadas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias, com nova notificação à FISCALIZAÇÃO quando do seu término;

15.7. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a contratante receberá definitivamente a obra, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente;

15.8. O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.

#### **16. DAS NORMAS DE MEDIDAÇĀO E PAGAMENTO.**

16.1. As medições serão realizadas **mensalmente**, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do inicio efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;

16.2. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;

16.3. Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;

16.4. As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraindo-se o seu valor da composição de custos unitários;

16.5. Na conclusão da obra, e por ocasião de seu recebimento, a FISCALIZAÇÃO poderá reter um percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do Contrato e/ou de seus serviços, que somente será(ão) medido(s) e pago(s) após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão;

16.6. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;



16.7. Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a contratante possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

#### **17. DO REAJUSTAMENTO.**

17.1 Quando o período de execução dos serviços ultrapassar 1(um) ano, contado da data de apresentação da proposta, os preços poderão ser reajustados a partir desta data, para cobrir flutuações de custos dos insumos na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no índice especificado, se for o caso e devidamente comprovado em procedimento administrativo. Os montantes dos pagamentos serão reajustados na forma da lei com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = (I^1 - I^0) / I^0 \times V$$

Onde:

R = Reajuste.

I<sup>1</sup> = índice do mês do fato gerador do evento do faturamento.

I<sup>0</sup> = índice do mês da apresentação da proposta.

V = Valor da fatura a ser reajustada.

I<sup>1</sup> e I<sup>0</sup> = fornecidos pelo INCC da Fundação Getúlio Vargas, Obras Rodoviárias.

#### **18. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

18.1. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO
1301 - Secretaria de Infraestrutura.	15.452.0018.1.027 - Construção Moderniz e Revitaliz de Praças Polos de Lazer e Equip Urbanos.	4.4.90.51.00 - Obras e instalações.	4.4.90.51.91	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. 1700000000 - Outros Convênios da União. 1701000000 - Outros



89

				Convênios do Estado. 1706000000 Transferência Especial da União.
--	--	--	--	---

## 19. DAS PENALIDADES.

19.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas na lei nº 8.666/1993:

I - Advertência;

II - Multa de:

- a) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) até 10,0 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias ou não assinatura do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

19.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

19.5. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.



19.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

19.7. O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

## 20. DA RESCISÃO CONTRATUAL

20.1. A inexecução deste Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93, é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

20.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do presente Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

20.3. No procedimento que visa à rescisão do presente Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATADA** adotar motivadamente, providências acauteladoras.

## 21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto contratual até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

21.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item 21.1, do presente Termo, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

## 20. DA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Este Projeto Básico foi elaborado pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e aprovado pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe, Estado do Ceará, visando atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, objetivando a **contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação da praça de lazer na localidade de Sítio Santo Antônio no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE**, constando todas as condições



necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Beberibe/CE, 04 de agosto de 2023.

  
Edson Lima

**Secretário de Infraestrutura.**



## ITEM I

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação da praça de lazer na localidade de Sítio Santo Antônio no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE.



**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**

## ADENDO I

**MEMORIAL DESCritivo;**



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



Governo do Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Beberibe**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



SETOR DE LICITAÇÃO  
Página  
A  
Rubrica  
MUNICÍPIO DE BEBERIBE

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  
DE MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR COM A OBRA DE REFORMA  
E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO  
ANTÔNIO, DISTRITO DE SUCATINGA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER.**

**LOCAL: SITIO SANTO ANTÔNIO, SUCATINGA - BEBERIBE/CE**

**BEBERIBE-CE, AGOSTO DE 2023**

*Felipe Martins Cavalcante*  
Felipe Martins Cavalcante  
Engenheiro Civil -SEPLAN/PMB  
CREA/CE 347.321





Governo do Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Beberibe**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTAL



## SUMÁRIO

<b>1.0 - CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE .....</b>	
<b>1.1 – ASPECTOS GERAIS.....</b>	<b>3</b>
<b>1.2 – LOCALIZAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1.2 – ASPECTOS DE SAÚDE.....</b>	<b>6</b>
<b>2.0 - INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES.....</b>	<b>8</b>
<b>4.0 – MOVIMENTO DE TERRA .....</b>	<b>8</b>
<b>5.0 – PAREDES E PAINÉIS .....</b>	<b>8</b>
<b>6.0 – REVESTIMENTOS.....</b>	<b>8</b>
<b>7.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS .....</b>	<b>9</b>
<b>8.0 - PISOS .....</b>	<b>10</b>
<b>9.0 - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO .....</b>	<b>10</b>
<b>10.0 – PINTURA .....</b>	<b>10</b>
<b>11.0 - SERVIÇOS DIVERSOS .....</b>	<b>11</b>

*Felipe Martins Cavalcante*  
Felipe Martins Cavalcante  
Engenheiro Civil -SEPLAN/FM&  
CREA/CE 347.321



**Governo do Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Beberibe**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTAL



298  
 Página  
 Rubrica

## 1.0 - CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE

### 1.1 – ASPECTOS GERAIS

**Figura 1 – Características gerais**

#### Características

Município de Origem – Cascavel	1892
Ano de Criação - 1892	
Lei de Criação - Decreto 67	
Toponímia - Palavra originária do tupi, que significa Lugar Onde Cresce a Cana ou ainda Águas que Vão e Vêm sob o Fluxo e o Influxo da Maré	
Gentílico - Beberibense	
Código Município - 2302206	

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

**Figura 2 – Situação geográfica e medidas territoriais**

#### Situação geográfica

Latitude	Longitude	Região	Oceano Atlântico, Cascavel	Morada Nova, Russas, Palhano	Aracati, Fortim, Oceano Atlântico	Cascavel, Ocara, Morada Nova
4° 10' 47"	38° 07' 50"	Nordeste				

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Medidas territoriais

Unidade Federativa	Área (km²)	População (hab.)	Densidade (hab./km²)
	1.616,39	1.09	11,9
			61,0

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

**Figura 3 – População residente**

#### População residente – 1991/2000/2010

Localização	Total	1991	2000	2010	Variação (%)	Variação (%)
Total	36.801	100,00	42.343	100,00	49.311	100,00
Urbana	10.520	28,59	19.697	46,52	21.611	43,83
Rural	26.281	71,41	22.646	53,48	27.700	56,17
Homens	18.700	50,81	21.386	50,51	24.857	50,41
Mulheres	18.101	49,19	20.957	49,49	24.454	49,59

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

*Felipe Martins Cavalcante*  
 Felipe Martins Cavalcante  
 Engenheiro Civil - SEPLA/City  
 CREA/CE 347.321



**Governo do Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Beberibe**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



**Figura 4 – Índices de desenvolvimento**

**Índices de Desenvolvimento**

Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2010	26,01	57
índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,638	37
índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,380	89
índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009	0,532	36

Fonte: Instituto de Pesquisas e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

**População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010**

	Total	Urbana	Rural	
Total	12.541	25,43	1.502.924	17,78
Urbana	3.952	18,29	726.270	11,44
Rural	8.589	31,01	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Figura 5 – Situação geográfica e índices de desenvolvimento**

**Indicadores demográficos – 1991/2000/2010**

	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km <sup>2</sup> )	22,76	26,14	30,37
Taxa geométrica de crescimento anual (%) <sup>(1)</sup>			
Total	0,32	1,57	1,54
Urbana	5,56	7,22	0,93
Rural	-1,11	-1,84	2,03
Taxa de urbanização (%)	28,59	46,52	43,83
Razão de sexo	103,31	102,05	101,65
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	40,40	33,57	25,72
15 a 64 anos	53,30	59,47	65,89
65 anos e mais	6,30	6,96	8,39
Razão de dependência <sup>(2)</sup>	87,64	68,15	51,76

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1990/91 e 1991/2000 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Figura 6 – Abastecimento de água e esgotamento sanitário**

**Abastecimento de Água - 2012**

	2011	2012	Variação (%)
Ligações reais	3.513	1.566.268	0,22
Ligações ativas	2.986	1.457.664	0,20
Volume produzido (m <sup>3</sup> )	489.064	387.198.985	0,13
Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1)	72,21	93,40	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011.

**Esgotamento Sanitário – 2012**

	2011	2012	Variação (%)
Ligações reais	1.335	493.930	0,27
Ligações ativas	1.281	468.501	0,27
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) (1)	29,27	34,62	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011.

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

*Felipe Martins Cavalcante*

Felipe Martins Cavalcante

Engenheiro Civil -SEPLAN/PMD

CREA/CE 347.321



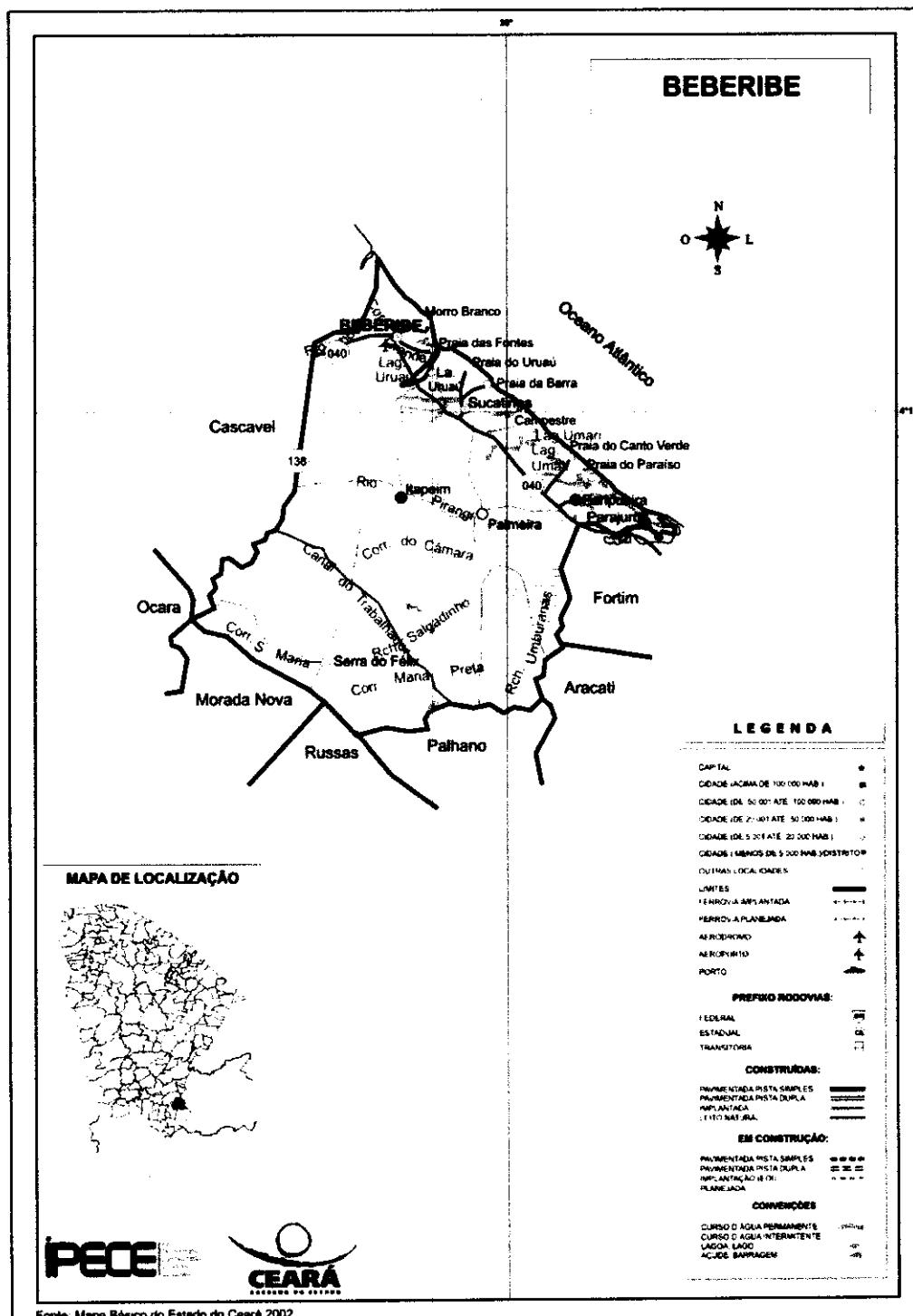
Governo do Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Beberibe

SEU CEARÁ DE PLANEJAMENTO, DESenvolvimento URBANO E MEIO AMBIENTE



## 1.2 – LOCALIZAÇÃO

Figura 7 – Mapa de Beberibe/CE



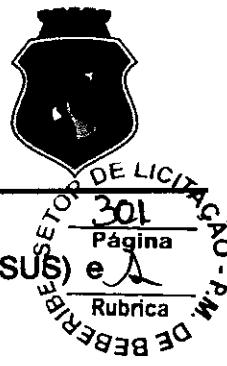
Fonte: Mapa básico do estado do Ceará (2002).

*Felipe Martins Cavalcante*  
Felipe Martins Cavalcante  
Engenheiro Civil -SEPLAN PM-  
CREA/CE 347.321



**Governo do Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Beberibe**

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



## 1.2 – ASPECTOS DE SAÚDE

**Figura 8 – Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e profissionais de saúde ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS).**

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2012

	Total	16	100,00
	Pública	16	100,00
	Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2012

	Total	336	59.834
Médicos	29	10.227	
Dentistas	17	2.829	
Enfermeiros	27	5.748	
Outros profissionais de saúde/nível superior	16	5.650	
Agentes comunitários de saúde	130	15.325	
Outros profissionais de saúde/nível médio	117	20.055	

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

**Figura 9 – Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde**

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2012

	Até 4 meses só mamando	74,60	69,63
	De 0 a 11 meses com vacina em dia	97,78	95,06
	De 0 a 11 meses subnutridas (1)	1,47	1,07
	De 12 a 23 meses com vacina em dia	97,55	95,17
	De 12 a 23 meses subnutridas (1)	2,73	2,30
	Peso < 2,5 kg ao nascer	6,91	7,32

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a  $P_{10}$ .

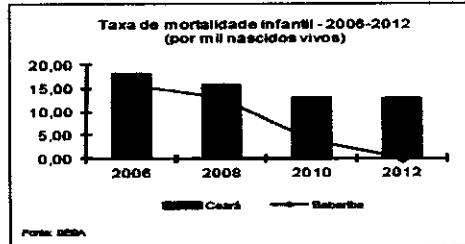
Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

**Figura 10 – Principais Indicadores de Saúde**

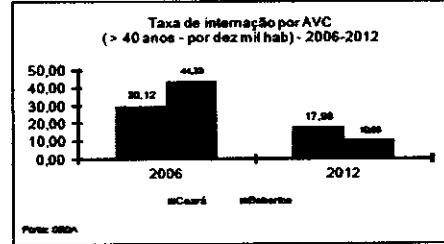
Principais Indicadores de Saúde – 2012

	Médicos/1.000 hab.	0,58	1,19
	Dentistas/1.000 hab.	0,34	0,33
	Lellos/1.000 hab.	0,52	2,47
	Unidades de saúde/1.000 hab.	0,32	0,42
	Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	10,66	17,98
	Nascidos vivos	536	124.040
	Óbitos	0	1.586
	Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	0,00	12,79

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Felipe Martins Cavalcante  
Engenheiro Civil - SEPLAN / PMCE  
CREA/CE 347.321





## 2.0 - INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo a execução da obra de reforma e ampliação de praça de Lazer, localizada em Sítio Santo Antônio localidade do distrito de Sucatinga do município de Beberibe, Ceará. A obra passará resumidamente pelos seguintes serviços:

- *Serviços Preliminares;*
- *Movimento de terra;*
- *Fundações e estruturas;*
- *Paredes e Painéis;*
- *Revestimentos;*
- *Pisos;*
- *Instalações Elétricas;*
- *Pintura;*
- *Urbanização e Paisagismo;*
- *Serviços Diversos.*

As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo da SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

Integram este documento, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a fim de assumir toda a responsabilidade técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente das atividades licitadas.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

*Felipe Martins Cavalcante*  
Felipe Martins Cavalcante  
Engenheiro Civil -SEPLAN/CE  
CREA/CE 347.321





### 3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar de placa de obra no modelo apresentado pela Prefeitura, nas dimensões de 2,00 m x 1,50 m, executado em chapa de aço galvanizado em estrutura de madeira ou similar de maneira que seja instalada em local visível e possa resistir às intempéries. Deverão ser observadas também as exigências do CREA-CE.

Os operários devem sempre observar as normas de segurança do trabalho utilizando EPI's, assim como, nos locais dos serviços deverá ser observado à sinalização de proteção coletiva (EPC).

### 4.0 – MOVIMENTO DE TERRA

Deverá ser escavado todo perímetro para recebimento de alvenaria dobrada ou comum, conforme indicado em projeto ou em orçamento.

O aterro deverá ser realizado com material adquirido de boa qualidade e compactado de maneira uniforme com equipamento adequado para serviço.

O meio fio deverá ser executado em alvenaria dobrada (20cm) ou comum (10cm), de acordo com o perímetro indicado em projeto.

### 5.0 – PAREDES E PAINÉIS

Nessa etapa serão executadas alvenarias em tijolo cerâmico furado e tijolo refratário de  $\frac{1}{2}$  vez, conforme especificações em planilha orçamentária e projeto.

### 6.0 – REVESTIMENTOS

Toda superfície de alvenaria deverá ser previamente chapiscada, com espessura de 5mm, usando argamassa 1:3 de cimento e areia grossa.

A argamassa a ser utilizada para o reboco será com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:4. Quando especificada no projeto ou recomendada pela Fiscalização.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alimento da superfície. O acabamento deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

*Felipe Martins Covalanti*  
Felipe Martins Covalanti  
Engenheiro Civil - SEPLA/ME  
CREA/CE 347.321



Realizar a execução de revestimento cerâmico de 1ª qualidade, amadeirado, aplicado com argamassa pré-fabricada, AC-III. Realizar também rejuntamento do revestimento em cor semelhante das peças de cerâmica.

## 7.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada em acordo com os projetos apresentados e com as diretrizes estabelecida pelas normas da ENEL e ABNT. Toda tubulação será de PVC rígido, com uso de luvas, curvas e buchas e arruelas. As fiações das redes comuns e estabilizadas de iluminação serão diferenciadas através de cores-padrões, sendo:

Rede:

- Fase (vermelho);
- Neutro (azul);
- Terra (verde);
- Retorno (preto).

Os circuitos terminais devem ser identificados na sua origem, nas caixas de passagem e terminações através de anilhas com a numeração.

Não serão permitidas emendas nos condutores no interior de eletrodutos e quadros elétricos, caso sejam necessárias, deverão ser executadas no interior das caixas.

Os circuitos alimentadores devem ter seus cabos identificados com as fases (vermelho) e para neutro (azul), o fio terra deve ser identificado com uma anilha de cor verde.

Nas terminações entre cabos-disjuntores, cabos-tomadas, etc, utilizar terminais pré-isolados de pressão e compressão para a bitola do cabo especificado. Não será permitida a colocação diretamente dos cabos nas devidas terminações sem a utilização dos terminais.

Deverá sempre ser mantido o mesmo padrão de cores para o cabeamento da instalação elétrica do início ao fim dos serviços. As luminárias serão do tipo vapor metálico de 400W ou LED, completas como segue em projeto.

*Felipe Martins Cavalcanti*  
Felipe Martins Cavalcanti  
Engenheiro Civil - SEPLAN  
CREA/CE 347.321



## 8.0 - PISOS

A pavimentação do espaço deverá seguir o padrão instalado seguindo o layout apresentado no anteprojeto arquitetônico. Os blocos intertravados a serem instalados deverão ser do tipo tijolinho nas dimensões 20x10x4cm nas cores indicadas em projeto.

## 9.0 - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

Deverão ser instalados pergolados em madeira, seguindo detalhamento em projeto, bancos de alvenaria e lixeiras. Onde a localização e quantidade desses objetos serão especificadas em projeto e/ou memória de cálculo.

Deverão ser instalada árvores, arbustos floridos, bem como, plantio de grama em placas nos jardins e colocação de seixos rolados em locais de instalação dos arbustos nas áreas especificados em projeto.

## 10.0 – PINTURA

As superfícies só poderão ser pintadas quando estiver tido passado todo tempo de cura dos processos anteriores.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de tempo mínimo de 4 horas entre demãos ou conforme especificação do fabricante da tinta.

Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar respingos e/ou salpicaduras de tinta em superfícies que não deverão receber tinta, utilizando-se lonas, fitas e proteções adequadas.

Deverão ser utilizadas tintas de primeira linha, já preparadas em fábrica, aprovadas pela Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.

*Felipe Martins Cavalcante*  
Felipe Martins Cavalcante  
Engenheiro Civil -SEPLAN/CE  
CREA-CE 347.321





## 11.0 - SERVIÇOS DIVERSOS

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- Deverá ser removido todo o entulho, sendo esse cuidadosamente transportado e descartado para local devido. Serão limpos e varridos os acessos ao redor novo equipamento;
- Todos os revestimentos, cimentados, pedras, azulejos, e outros serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por serviços de limpeza.

Quando a simples Lavagem não remover as manchas, serão utilizados de acordo com a orientação da fiscalização, outros processos de modo a assegurar a perfeita limpeza das superfícies.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações elétricas, equipamentos diversos, etc.

Felipe Martins Cavalcante  
**FELÍPE MARTINS CAVALCANTE**  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA/CE: 347321 RNP: 061916417-4



Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

SETOR DE LICITAÇÃO  
307  
Página  
Rubrica  
P.M. DE BEBERIBE

**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**

## ADENDO II

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;**



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SITIO SANTO ANTONIO  
**DESCRIÇÃO:** ORÇAMENTO BÁSICO  
**LOCAL:** SITIO SANTO ANTONIO - SUCATINGA - BEBERIBE/CE

		<b>DATA :</b>	02/08/2023	<b>BDI :</b>	25,00%	
		<b>PONTE</b>	<b>VERBÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REP.</b>
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	85,82%	46,90%	07/2023
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>4.070,00</b>	<b>5.089,96</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	3,00	151,47	189,34	454,41	568,02
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	8,46	52,88	66,10	447,36	559,21
1.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	13,28	229,15	286,44	3.043,11	3.803,92
1.4	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	481,23	0,26	0,33	125,12	158,81
2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>8.340,07</b>	<b>10.425,08</b>
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	8,35	41,21	51,51	344,10	430,11
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	85,61	93,40	116,75	7.995,97	9.994,97
3		<b>FUNDADÕES E ESTRUTURAS</b>						<b>8.063,15</b>	<b>7.579,08</b>
3.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	57,86	104,79	130,99	6.063,15	7.579,08
4		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						<b>6.243,42</b>	<b>7.804,52</b>
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	35,47	59,82	74,76	2.121,82	2.652,45
4.2	C0061	ALVENARIA DE TIJOLO REFRACTÁRIO 1/2 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO	SEINFRA	M2	14,74	279,62	349,53	4.121,60	5.152,07
5		<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>10.908,66</b>	<b>13.636,14</b>
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DÉ CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	65,49	6,18	7,73	404,73	506,24
5.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	39,66	30,63	38,29	1.214,79	1.518,58
5.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	25,83	41,57	51,96	1.073,75	1.342,13
5.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	25,19	90,17	112,71	2.271,38	2.839,16
5.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	25,19	7,87	9,84	198,25	247,87
5.6	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,70	524,32	655,40	367,02	458,78
5.7	C4085	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	17,60	305,61	382,01	5.378,74	6.723,38
6		<b>PISOS</b>						<b>16.184,16</b>	<b>20.231,14</b>
6.1	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	74,25	46,95	58,69	3.486,04	4.357,73
6.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	297,30	40,83	51,04	12.138,76	15.174,19
6.3	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	5,27	106,14	132,68	559,36	699,22
7		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>11.412,69</b>	<b>14.266,58</b>

*Felipe Martins Góes*  
Felipe Martins Góes

Engenheiro Civil - SEPIA  
CREA/CE 347.321

DE BEBERIBE  
TÓR DE LICITAÇÃO  
208  
P.M.  
Página  
Rubrica

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SITIO SANTO ANTONÍO  
**DESCRIÇÃO:** ORÇAMENTO BÁSICO  
**LOCAL:** SITIO SANTO ANTONÍO - SUCATINGA - BEBERIBE/CE

<b>DATA :</b>	02/08/2023	<b>BDI :</b>	25,00%
<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	85,82%	46,90%
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.1	C5030	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	SEINFRA	UN	2,00	887,70	1.109,63	1.775,40	2.219,26
7.2	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	2,00	85,30	106,63	170,60	213,26
7.3	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	126,42	8,21	10,26	1.037,91	1.297,07
7.4	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	42,15	9,88	12,35	416,44	520,55
7.5	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	2,00	293,30	366,63	586,60	733,26
7.6	C4833	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2,40M	SEINFRA	UN	2,00	102,57	128,21	205,14	256,42
7.7	COMP. 5101	LUMINÁRIA 3 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO EXISTENTE	Composições Próprias	UN	4,00	1.805,15	2.256,44	7.220,60	9.025,76
8	PINTURA							599,00	748,81
8.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	25,83	23,19	28,99	599,00	748,81
9	<b>URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO</b>							<b>18.871,72</b>	<b>23.589,81</b>
9.1	C1612	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	SEINFRA	M2	7,85	61,64	77,05	483,87	604,84
9.2	C3061	ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO	SEINFRA	UN	4,00	81,18	101,48	324,72	405,92
9.3	COMP. 1301	BRINQUEDO TIPO GANGORRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	Composições Próprias	UN	2,00	750,00	937,50	1.500,00	1.875,00
9.4	COMP. 1302	BRINQUEDO TIPO CASA DO TARZAN, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO	Composições Próprias	UN	1,00	6.800,00	8.500,00	6.800,00	8.500,00
9.5	COMP. 1004	BANCO DE 2m (h-50cm) COM ASSENTO EM 3 und DE LINHA EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA (14cm x 7cm) E PILARETES EM ALVENARIA DE 1/2VEZ , REBOCADA E PINTADA (0,20m de fundação, 0,43m de altura, e 0,50m largura).	Composições Próprias	UN	4,00	224,85	281,06	899,40	1.124,24
9.6	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	30,00	38,14	47,68	1.144,20	1.430,40
9.7	COMP. 1102	PERGOLADO EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, ARCO HORIZONTAL, COM FUNDACÃO EM CONCRETO (0,50m x 0,50m x 0,50m)	Composições Próprias	UN	1,00	5.996,93	7.496,16	5.996,93	7.496,16
9.8	COMP. 1005	LIXEIRA DE CONCRETO COM FUNDO (0,50m x 0,50m x 0,70m) COM ESPESSURA DE 4cm, REVESTIDA EM CERÂMICA AMADEIRADA LISA E BORDA SUPERIOR EM FILETE DE GRANITO	Composições Próprias	UN	5,00	344,52	430,65	1.722,60	2.153,25
10	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>							<b>563,04</b>	<b>702,60</b>
10.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	481,23	1,17	1,46	563,04	702,60
<i>Felipe Martins Cavalcante</i> <i>Felipe Martins Cavalcante</i> Engenheiro Civil -SEPLAN/PMB CREA/CE 347.321								<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>20.816,81</b>
								<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>23.589,81</b>
								<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>104.072,72</b>



## RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SITIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 02/08/2023		BDI : 25,00%	Rubrica
DESCRÍÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	SITIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 05/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.089,96	4,89
2	MOVIMENTO DE TERRA	10.426,08	10,02
3	FUNDАOES E ESTRUTURAS	7.579,08	7,28
4	PAREDES E PAINÉIS	7.804,52	7,50
5	REVESTIMENTOS	13.636,14	13,10
6	PISOS	20.231,14	19,44
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.265,58	13,71
8	PINTURA	748,81	0,72
9	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	23.589,81	22,67
	SERVIÇOS DIVERSOS	702,60	0,68
		VALOR BDI TOTAL:	20.816,81 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	83.255,91
		VALOR TOTAL:	104.072,72

*Felipe Martins Cavalcante*  
**Felipe Martins C.R.P. 11.303**  
**Engenheiro Civil - SEPLAN - 11.3**  
**CREA/CE 347.321**

## ADENDO III

MEMÓRIAS DE CÁLCULO;



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
[gabinete@beberibe.ce.gov.br](mailto:gabinete@beberibe.ce.gov.br) | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



**Governo do Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO**

**LOCAL: SITIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE**

**ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 E SINAPI**

**DATA: AGOSTO DE 2023**

**REV: 00**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1.0			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	C1937	SEINFRA/CE	PLACAS PADRÃO DE OBRA Medidas: 2m x 1,50m = 3m <sup>2</sup>	M2	3,00
1.2	C1043	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO demolir bancos em tijolos refratário - 18 unid x 1,50m x 0,50m x 0,20m = 2,70m <sup>3</sup> demolir delimitação do baldrim existente - 66,87m x 0,20m x 0,30m = 4,01m <sup>3</sup> demolir edificação ao lado da praça - 7m x 2,50m x 0,10m = 1,75m <sup>3</sup>	M3	8,46
1.3	C1049	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES demolir piso existente em concreto na atual praça - 265,53m <sup>2</sup> x 0,05m = 13,28m <sup>3</sup>	M3	13,28
1.4	C2673	SEINFRA/CE	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	481,23
2.0			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	C2784	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m Volume = Perímetro x Largura x Profundidade delimitação da praça - 69,10m x 0,20m x 0,30m = 4,15m <sup>3</sup> delimitação da área dos brinquedos e jardim - 22,89m x 0,20m x 0,20m = 0,92m <sup>3</sup> banco 02 - (16,17m + 12,17m) x 0,20m x 0,20m x 2 unid= 2,27m <sup>3</sup> canteiro - 6m x 0,20m x 0,20m = 0,24 m <sup>3</sup> banco 03 - (11m + 3,40m + 2,60m + 2,60m) x 0,20m x 0,20m = 0,78m <sup>3</sup>	M3	8,35
2.2	C0330	SEINFRA/CE	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO área total da praça x altura do aterro = volume de aterro volume de aterro - 481,23m <sup>2</sup> x 0,15m = 72,18m <sup>3</sup> aterro assento bancos 02 = 6,98m <sup>3</sup> x 0,50m x 02 und. = 6,98m <sup>3</sup> aterro jardim nos bancos 02 = 1,58m <sup>3</sup> x 0,80m x 02 und. = 2,53m <sup>3</sup> aterro canteiro = 1,30m x 1,30m x 0,40m = 0,68m <sup>3</sup> aterro banco 03 = 6,00m <sup>3</sup> x 0,50m = 3,00m <sup>3</sup> aterro jardim banco 03 = 0,80m <sup>3</sup> x 0,30m = 0,24m <sup>3</sup>	M3	85,81
3.0			<b>FUNDações E ESTRUTURAS</b>		
3.1	C0074	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm delimitação da praça - 69,10m x (0,30m + 0,20m)= 34,55m <sup>2</sup> banco 02 - (16,17m + 12,17m) x 0,20m x 2 unid= 11,34m <sup>2</sup> canteiro - 6m x (0,20m + 0,50m) = 4,20m <sup>2</sup> banco 03 - (11m x 0,20m) + ((2,60m + 2,60m) x 0,20m) + (3,40m x 0,90m) = 6,30m <sup>2</sup> delimitação da área dos brinquedos e jardim (delim. Praça) - 14,69m x 0,10m = 1,47m <sup>2</sup>	M2	57,86
4.0			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
4.1	C0073	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) delimitação da área dos brinquedos e jardim - 22,67m x 0,20m = 4,53m <sup>2</sup> banco 02 - (16,17m + 12,17m) x 0,50m x 2 unid= 28,34m <sup>2</sup> banco 03 - (2,60m + 2,60m) x 0,50m = 2,60m <sup>2</sup>	M2	35,47
4.2	C0061	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO REFRATÁRIO 1/2 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO banco 02 - 12,17m x 0,40m x 2 unid = 9,74m <sup>2</sup> banco 03 - 10m x 0,50m = 5m <sup>2</sup>	M2	14,74

*Felipe Martins Cavalcante*  
Felipe Martins Cavalcante  
Engenheiro Civil - SEPLAN/CE  
CREA/CE 347.321



Governo do Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO**

LOCAL: SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 E SINAPI

DATA: AGOSTO DE 2023

REV: 00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	TABELA	Descrição do Serviço	UND	QTDE
<b>5.0</b>					
5.1	C0776	SEINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE delimitação da praça - 69,10m x 0,20m = 13,82m <sup>2</sup> delimitação da área dos brinquedos e jardim - ((22,67m x 0,20m) + 14,69m x 0,10m) X 2 lados = 12,01m <sup>2</sup> banco 02 - (16,17m + 12,17m) x 0,50m x 2 unid= 28,34m <sup>2</sup> canteiro - 6m x 0,50m x 2 lados = 6,00m <sup>2</sup> banco 03 - ((2,60m + 2,60m) x 0,50m) + (3,40m x 0,40m x 2 lados) = 5,32m <sup>2</sup>	M2	65,49
5.2	C1221	SEINFRA/CE	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 banco 02 - (16,17m + 12,17m) x 0,50m x 2 unid= 28,34m <sup>2</sup> canteiro - 6m x 0,50m x 2 lados = 6,00m <sup>2</sup> banco 03 - ((2,60m + 2,60m) x 0,50m) + (3,40m x 0,40m x 2 lados) = 5,32m <sup>2</sup>	M2	39,88
5.3	C3037	SEINFRA/CE	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 delimitação da praça - 69,10m x 0,20m = 13,82m <sup>2</sup> delimitação da área dos brinquedos e jardim - ((22,67m x 0,20m) + 14,69m x 0,10m) X 2 lados = 12,01m <sup>2</sup>	M2	25,83
5.4	C4445	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE banco 02 - 16,17m x 0,50m x 2 unid= 16,17m <sup>2</sup> canteiro - 6m x (0,50m + 0,20m + 0,20m) = 5,40m <sup>2</sup> banco 03 - 3,40m x (0,40m+0,20m+0,20m) + (1,00m x 0,90m) = 3,82m <sup>2</sup>	M2	25,19
5.5	C1123	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) área igual a do item 5.4	M2	25,19
5.6	C3025	SEINFRA/CE	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO banco 02 - 7m <sup>2</sup> x 2 unid x 0,04m = 14m <sup>2</sup> banco 03 - 3,80m <sup>2</sup> x 0,04m =	M3	0,70
5.7	C4065	SEINFRA/CE	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREA 1:4, C/ REJUNTAMENTO banco 02 - 7m <sup>2</sup> x 2 unid = 14m <sup>2</sup> banco 03 - 3,80m <sup>2</sup>	M2	17,60
<b>6.0</b>					
6.1	C5027	SEINFRA/CE	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA cor vermelha - 74,25m <sup>2</sup>	M2	74,25
6.2	C5028	SEINFRA/CE	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA cor cinza - 287,30m <sup>2</sup>	M2	297,30
6.3	C2860	SEINFRA/CE	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA Volume de areia na área dos parquinhos = 52,72m <sup>3</sup> x 0,10m = 5,27m <sup>3</sup>	M3	5,27
<b>7.0</b>					
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
7.1	C5030	SEINFRA/CE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG	UN	2,00
7.2	C1122	SEINFRA/CE	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00
7.3	C0537	SEINFRA/CE	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM <sup>2</sup>	M	126,42
7.4	C1186	SEINFRA/CE	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") instalações de 2 unid de postes novos - 42,15m	M	42,15



**Governo do Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SÍTIO SANTO ANTÔNIO**

**LOCAL: SITIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE - CE**

**ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1 E SINAPI**

**DATA: AGOSTO DE 2023**

**REV: 00**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
7.5	C0591	SEINFRA/CE	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	2,00
7.6	C4833	SEINFRA/CE	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2,40M	UN	2,00
7.7	COMP.5101	PMB	LUMINÁRIA 3 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO EXISTENTE Postes novos = 02 und. Postes existentes = 02 und.	UN	4,00
8.0			<b>PINTURA</b>		
8.1	C1910	SEINFRA/CE	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" Igual ao item 5.3	M2	25,83
9.0			<b>URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO</b>		
9.1	C1612	SEINFRA/CE	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO jardim banco 02 - 1,80m x 2und = 3,20m <sup>2</sup> jardim da área dos brinquedos - 3,35m <sup>2</sup> jardim banco 03 (altar) - 1,30m <sup>2</sup>	M2	7,85
9.2	C3081	SEINFRA/CE	ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO 3 unid - palmeiras - área dos brinquedos 1 unid - 7 copas - instalar no canteiro entre os bancos 02	UN	4,00
9.3	COMP.1301	PMB	BRINQUEDO TIPO GANGORRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCA利PTO TRATADO	UN	2,00
9.4	COMP.1302	PMB	BRINQUEDO TIPO CASA DO TARZAN, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCA利PTO TRATADO	UN	1,00
9.5	COMP.1004	PMB	BANCO DE 2m (h-50cm) COM ASSENTO EM 3 und DE LINHA EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA (14cm x 7cm) E PILARETES EM ALVENARIA DE 1/2VEZ , REBOCADA E PINTADA (0,20m de fundação, 0,43m de altura, e 0,50m largura).	UN	4,00
9.6	C0112	SEINFRA/CE	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	30,00
9.7	COMP.1102	PMB	PERGOLADO EM MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, ARCO HORIZONTAL, COM FUNDÃO EM CONCRETO (0,50m x 0,50m x 0,50m)	UN	1,00
9.8	COMP. 1005	PMB	LIXEIRA DE CONCRETO COM FUNDO (0,50m x 0,50m x 0,70m) COM ESPESSURA DE 4cm, REVESTIDA EM CERÂMICA AMADEIRADA LISA E BORDA SUPERIOR EM FILETE DE GRANITO	UN	5,00
10.0			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
10.1	C3447	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	481,23

*Felipe Martins Cavalcante*  
Felipe Martins Cavalcante  
Engenheiro Civil -SEPLAN/PMU  
CREA/CE 347.371





---

## ADENDO IV

---

### **RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS;**



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe

<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>					
<b>Prefeitura de Beberibe</b> Beberibe, cidade feliz	<b>OBRA:</b> REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SITIO SANTO ANTÔNIO	<b>DATA :</b> 02/08/2023	<b>BDI :</b> 25,00%	<b>PUB/CA</b>	
<b>DESCRIÇÃO:</b> ORÇAMENTO BÁSICO	<b>FONTE:</b> SEINFRA	<b>VERSÃO:</b> 027.1 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA:</b> 63,85%	<b>MES:</b> 47,76%	<b>DATA:</b> 05/2023
<b>LOCAL:</b> SITIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE/CE	<b>SINAPI:</b> 2023/08 COM DESONERAÇÃO		<b>COMP:</b> 65,82%	<b>PER:</b> 46,90%	<b>VAL:</b> 07/2023
	<b>Composição:</b>		<b>PROPRIA:</b> 0,00%	<b>0,00%</b>	

#### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,8100	56,7450
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
					<b>TOTAL Material:</b>	120,3878

<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	31,1000
						<b>VALOR:</b>
						151,47

#### 1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	52,8810
						<b>VALOR:</b>
						52,88

#### 1.3. C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,7700	27,0010
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,00000000	15,5500	202,1500
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	229,1510
						<b>VALOR:</b>
						229,15

#### 1.4. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

<b>Equipamento Custo Horário</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	75,0454	0,0750
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	0,6895	0,0014
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,3612	0,0027
					<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>	0,0791

<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	16,7700	0,0671
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	24,8600	0,0497
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	30,3400	0,0607
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	0,1775
						<b>VALOR:</b>
						0,26

#### 2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m (M3)

<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000  
CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br

Felipe Martins Cavalcante  
Engenheiro Civil -SEPLAN/PMB  
CREA/CE 347.321



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SITIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 02/08/2023		BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE: VERSÃO: HORA: MESES: TÉRMINO:		Reforma
LOCAL:	SITIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE/CE	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,78% 05/2021		
		BINAPI 2023/08 COM DESONERAÇÃO 85,02% 46,90% 07/2023		
		Composição PROPRIA 0,00% 0,00%		

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,5500	41,2075
TOTAL, Mão de Obra:						41,2075
VALOR:						41,21

### 2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,8800	66,9680
TOTAL Material:					66,9680

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL Mão de Obra:					26,4350
VALOR:					93,40

### 3.1. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	67,5000	2.7878
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,1000	6,8090
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,5600	3,4664
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,6800	31,9600
TOTAL Material:					46,0232

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	15,5500	28,6120
TOTAL Mão de Obra:					59,7670
VALOR:					104,79

### 4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
TOTAL Material:					21,6313

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5500	17,4160
TOTAL Mão de Obra:					38,1860
VALOR:					59,82

### 4.2. C0061 - ALVENARIA DE TIJOLO REFRATÁRIO 1/2 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000  
CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br

*Felipe Martins Cavalcante*  
Engenheiro Civil -SEPLAN/PMB  
CREA/CE 347.321



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SITIO SANTO ANTÔNIO				DATA : 02/08/2023	BDI : 25,00%	
DESCRÍPCAO:	ORÇAMENTO BÁSICO				FONTE	VERBA	
LOCAL:	SITIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE/CE				SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2023

Composição	PROPRIA	0,00% 0,00%
------------	---------	-------------

I2499	TIJOLO REFRACTARIO	SEINFRA	UN	84,00000000	2,4900	209,1600
					TOTAL Material:	209,1600

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,60000000	20,7700	33,2320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,60000000	15,5500	24,8800
					TOTAL Mão de Obra:	58,1120

Serviço		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0192	ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO	SEINFRA	M3	0,02500000	493,7800	12,3445
					TOTAL Serviço:	12,3445
					VALOR:	279,82

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)						
Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
					TOTAL Material:	1,7726

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
					TOTAL Mão de Obra:	4,4095
					VALOR:	6,18

5.2. C1221 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)						
Material		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	67,5000	1,6403
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,30000000	0,5600	4,0680
					TOTAL Material:	5,7283

Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
					TOTAL Mão de Obra:	24,9020
					VALOR:	30,63

5.3. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
					TOTAL Mão de Obra:	21,7920

Serviço		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	791,0800	19,7770
					TOTAL Serviço:	19,7770

SETOR DE LICITAÇÃO  
319

Página A

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA: Descrição: Local:	REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SITIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 02/08/2023 BDI : 25,00000				
	ORÇAMENTO BÁSICO	PONTE	VENENO	PROVA		
	SITIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	03,85%	47,76%	07/2023
		SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	05,82%	46,90%	
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR:	41,57
--------	-------

#### 5.4. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,0000000	2,0300	16,2400
I6500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,1000000	43,4400	47,7840
					TOTAL Material: 64,0240

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,7200000	20,7700	14,9544
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,7200000	15,5500	11,1960
					TOTAL Mão de Obra: 26,1504
					VALOR: 90,17

#### 5.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,1690000	3,5900	0,6067
					TOTAL Material: 0,6067

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,2000000	20,7700	4,1540
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,2000000	15,5500	3,1100
					TOTAL Mão de Obra: 7,2640
					VALOR: 7,87

#### 5.6. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,0000000	20,7700	41,5400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,0000000	15,5500	93,3000
					TOTAL Mão de Obra: 134,8400

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0639 CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,0000000	389,4800	389,4800
					TOTAL Serviço: 389,4800
					VALOR: 524,32

#### 5.7. C4065 - GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,6000000	0,5600	1,4560
I1659 GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,0500000	222,6400	233,7720
I7890 REJUNTE PARA GRANITO	SEINFRA	KG	0,2500000	3,8700	0,9675
					TOTAL Material: 236,1955

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,5000000	20,7700	31,1550



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SITIO SANTO ANTÔNIO	DATA : 02/08/2023		BDI : 25,00%	Rubrica
DESCRÍPCAO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VENIBA	HORA	MES
LOCAL:	SITIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,06%	47,76% 05/2023

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1.75000000	15,5500	27,2125
TOTAL Mão de Obra:						58,3675

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	441,9800	11,0495
TOTAL Serviço:					11,0495
					VALOR: 305,61

### 6.1. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0788
I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,2517

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
I2403 PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
I9512 TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	0,5600	28,5600
TOTAL Material:					38,9070

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4802
TOTAL Mão de Obra:					5,7930
					VALOR: 46,95

### 6.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0788
I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,2517

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
I2403 PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
I9513 TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,5600	28,5600
TOTAL Material:					32,7870

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4802
TOTAL Mão de Obra:					5,7930
					VALOR: 46,93

### 6.3. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	74,7200	85,9280



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRAÇA DE LAZER NA LOCALIDADE DE SITIO SANTO ANTÔNIO					
DESCRÍÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO					
LOCAL:	SITIO SANTO ANTÔNIO - SUCATINGA - BEBERIBE/CE					


TOTAL Material: 85,9280

Mão de Obra		FONTE	UNID	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,5500	20,2150
TOTAL Mão de Obra:						20,2150
						VALOR: 106,14

### 7.1. C5030 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,12500000	126,2862	142,0720
TOTAL Equipamento Custo Horário:						142,0720

Material		FONTE	UNID	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9514	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO DE 570 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	531,8500	531,8500
TOTAL Material:						531,8500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,25000000	15,5500	34,9875
TOTAL Mão de Obra:						34,9875

Serviço		FONTE	UNID	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,30000000	404,8000	121,4400
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,41000000	41,2100	16,8961
C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30000000	134,8400	40,4520
TOTAL Serviço:						176,7861
						VALOR: 897,70

### 7.2. C1122 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material		FONTE	UNID	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1008	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,5100	51,5100
TOTAL Material:						51,5100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700	18,6930
TOTAL Mão de Obra:						33,7860
						VALOR: 86,30

### 7.3. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,2600	3,3252
TOTAL Material:						3,3252

Mão de Obra		FONTE	UNID	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	16,7700	2,1801
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
TOTAL Mão de Obra:						4,8802